



**EDITAL Nº 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS À BOLSA DE MESTRADO NO PPG EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE (ANO 2023)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia e Funcionalidade (PPGFisio) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para lista de classificação de candidatos elegíveis à bolsa de mestrado no PPGFisio no corrente ano letivo.

**a. Inscrições**

Poderão inscrever-se no processo seletivo alunos do PPGFisio-UFC, com exceção dos alunos no último semestre letivo. A elegibilidade dos candidatos será definida de acordo com as normas dos respectivos órgãos de fomento das bolsas. A alocação das bolsas seguirá a lista de classificação de acordo com a quantidade de bolsas disponibilizadas para o ano letivo de 2023.

As inscrições devem ser realizadas no período de **01 a 30 de março de 2023** por meio eletrônico (<https://forms.gle/7E9moFdJeYqxTLvu9>).

**b. Processo seletivo**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas do PPGFisio-UFC.

O processo seletivo possui uma única etapa:

1. Avaliação do *Curriculum Vitae* - Lattes (classificatória), de acordo com a planilha apresentada no Anexo 2 deste Edital. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a soma dos itens “Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos” e o segundo critério de desempate será a **idade**, dando-se preferência ao candidato mais velho.



Estarão aptos para concorrer no processo seletivo os candidatos que preencherem por completo o formulário de inscrição (Anexo 1), e a planilha de pontuação com a documentação comprobatória do currículo, numerada de acordo com os itens da planilha (Anexo 2). As inscrições com anexos preenchidos incompletamente serão indeferidas. Somente serão contemplados os candidatos regularmente matriculados no PPGFisio-UFC.

O resultado final será divulgado no site do PPGFisio ([www.ppgfisio.ufc.br](http://www.ppgfisio.ufc.br)). A lista classificatória em ordem decrescente será válida para o ano letivo de 2023.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas do PPGFisio-UFC.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia e Funcionalidade  
(PPGFisio)



Anexo 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS  
ELEGÍVEIS À BOLSA DE MESTRADO – ANO 2023**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
E-mail do candidato: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_

**SELECIONE A LINHA DE PESQUISA:**

- Linha de pesquisa 1** – Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.
- Linha de pesquisa 2** – Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.

Tempo disponível para o mestrado (horas ou turnos / semana): \_\_\_\_\_

À COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE

**JUSTIFICATIVA PARA SER BOLSISTA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO



## Anexo 2

### Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* - Lattes

#### Orientações gerais para preenchimento

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Para as pontuações dependentes de tempo, serão considerados meses corridos até a composição de um semestre completo, desde que as comprovações de atividades pontuem no mesmo item descritivo (*por exemplo*: item Iniciação científica (voluntário). *O candidato apresenta um comprovante de 4 meses e outro de 15 meses. Logo, a pontuação do candidato será equivalente de 3 semestres, ou seja, 0,6 pontos*). Caso não tenha atuação em algum dos itens, preencher com 0 (zero). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da devida comprovação específica.

- Considerar os últimos cinco anos (2018-2022) mais o ano corrente (2023) para a produção científica. A lista WebQualis da área 21 da CAPES a ser utilizada é a mais atual disponível no site (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Acesse o site e clique na opção "QUALIS", depois em "Evento de Classificação", e selecione "Seleção de periódicos quadriênio 2017-2020", depois acrescente o nome do periódico e na "Área de Avaliação" selecione "Educação Física". Você pode fazer a busca pelo ISSN e/ou nome do periódico/revista. Como comprovantes para que seja atribuída correta pontuação aos artigos científicos, além da página inicial do artigo, o candidato deverá apresentar um "print" da captura de tela da Plataforma Sucupira, que comprova o QUALIS de cada revista científica.



Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Cursos de especialização / residência	0.5 ponto por curso (limite de 1.0 ponto)		
Cursos de formação complementar ( $\geq 40h$ )	0.4 ponto por curso (limite de 2.0 ponto)		
Cursos de formação complementar de curta duração (mínimo de 12h)	0.2 ponto por curso (limite de 0.8 ponto)		
Organização de eventos científicos	0.2 ponto por curso (limite de 0.8 ponto)		
Iniciação científica (bolsista qualquer agência)	0.4 ponto por fração $\geq 6$ meses (limite de 1.6 ponto)		
Iniciação científica (voluntário)	0.2 ponto por fração $\geq 6$ meses (limite de 0.8 ponto)		
Participação em atividades de pesquisa (não replicar pontuação de itens anteriores)	0.2 ponto por fração $\geq 6$ meses (limite de 0.4 ponto)		
Bolsista remunerado em programas/projetos institucionais (ex: monitoria, extensão, etc)	0.4 ponto por ano (limite de 1.6 ponto)		
Participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc) (voluntária) - não replicar pontuação de itens anteriores)	0.2 ponto por ano (limite de 0.4 ponto)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2 - primeiro, segundo ou último autor.	0.6 ponto por artigo (limite de 1.8 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2 - outros autores	0.4 ponto por artigo (limite de 1.2 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2 - primeiro, segundo ou último autor.	0.30 ponto por artigo (limite de 1.2 pontos)		



Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2 - outros autores	0.2 ponto por artigo (limite de 1.2 pontos)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0.15 pontos por livro (limite de 0.45 ponto)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0.1 pontos por capítulo (limite de 0.6 ponto)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional ou Nacional	0.1 pontos por trabalho (limite de 0.8 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Regional ou Local	0.05 ponto por trabalho (limite de 0.4 ponto)		
Apresentação em evento internacional	0.15 pontos por trabalho (limite de 0.6 pontos)		
Apresentação em Evento Nacional/Regional	0.1 ponto por trabalho (limite de 1 ponto)		
Premiação em Eventos Acadêmicos Nacionais ou Internacionais	0.2 ponto por premiação (limite de 0.6 ponto)		
Distinção Acadêmica (mediante certificado específico emitido pela Instituição Superior de Ensino)	0.2 ponto por premiação		
<b>Total</b>			